



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre a realização do Censo Demográfico de 2021, a ser conduzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre a realização do Censo Demográfico de 2021, a ser conduzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Sobre o tema, perguntamos:

1. Em março de 2020, o IBGE anunciou que, em virtude da pandemia do coronavírus, o Censo Demográfico que seria iniciado em 1º de agosto de 2020 foi adiado para 2021.

1.1. Há o compromisso efetivo por parte desse Ministério e do IBGE com a realização do Censo em 2021?

1.2. Há estudo ou análise prévia em que se cogite a não realização do Censo Demográfico em 2021 ou a redução de sua abrangência ou da coleta de dados e informações, bem como de sua base territorial? Em caso afirmativo, solicito encaminhar inteiro conteúdo, por cópia, desse estudo ou análise prévia.



2. Segundo avaliação desse Ministério, a previsão orçamentária destinada ao Censo Demográfico IBGE-2021 comporta montante que viabilize a sua execução completa (em torno de 150 perguntas)?

2.1 Há previsão de abertura de crédito orçamentário adicional destinado à realização do Censo Demográfico IBGE-2021?

2.2 Há previsão de contingenciamento orçamentário de recursos do Censo Demográfico IBGE-2021?

2.3 Há estudo ou análise prévia em que se cogite a transferência de recursos que seriam aplicados na realização do Censo Demográfico em 2021 para o Ministério da Defesa ou para qualquer outro Ministério? Em caso afirmativo, encaminhar inteiro conteúdo, por cópia, desse estudo ou análise prévia.

3. O governo reconhece a importância do Censo Demográfico para conhecermos o Brasil, para a atuação da atividade econômica e para o planejamento, formulação, execução e avaliação das políticas públicas e atuação do livre mercado, e tem trabalhado para liberar recursos tanto para a contratação e recomposição da força de trabalho do IBGE quanto para a execução do Censo Demográfico IBGE-2021?

4. Considerando que no dia 25 de março de 2019 o Ministério da Economia autorizou o preenchimento de 209 vagas no Censo Experimental, bem como que o então presidente do IBGE, em 2017, chegou a anunciar 300 mil vagas de recenseadores (temporários) e posteriormente o quantitativo foi diminuído e a previsão passou a ser de 240 mil vagas para temporários que iriam trabalhar no Censo Demográfico IBGE - 2020. Pergunta-se:

4.1 Qual o quantitativo de vagas para contratação de recenseadores temporários definido pelo IBGE como necessário para a efetiva realização do Censo em 2021?

4.2 Fora as dificuldades impostas pela pandemia, quais obstáculos operacionais, administrativos e financeiros são encontrados para a fiel realização do Censo Demográfico IBGE-2021? Quais medidas já foram adotadas e quais ações serão tomadas para superar esses obstáculos, objetivando a efetiva realização do Censo Demográfico IBGE-2021?

4.3 Há algum planejamento em andamento ou concluído pelo Ministério e/ou pelo IBGE que permita a realização do Censo Demográfico mesmo em um contexto em que as restrições impostas pela pandemia ainda estejam em vigor? Em caso afirmativo, encaminhar inteiro conteúdo, por cópia, desse estudo ou análise prévia.

## JUSTIFICAÇÃO

Em 20 de fevereiro de 2020, foi encaminhado ao Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia, o Requerimento nº 227, de 2019, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que solicitava informações acerca da realização do Censo Demográfico de 2020.

O requerimento foi elaborado em um contexto pré-pandemia, em que o IBGE ainda previa o início do Censo para o dia 1º de agosto de 2020. Como destacou o próprio Ministro Paulo Guedes no Ofício SEI nº 137/2020/ME, a resposta ao requerimento de informações *foi elaborada antes dos eventos relacionados à pandemia do Covid-19, os quais terão impacto no planejamento e na execução do Censo*, não havendo, na ocasião, tempo hábil para buscar junto ao IBGE uma atualização das informações enviadas.

Evidentemente, o contexto mudou radicalmente com a evolução da pandemia do covid-19. Já em março, o IBGE anunciou o adiamento da realização do Censo Demográfico para 2021, tendo em vista a natureza de coleta da pesquisa, domiciliar e predominantemente presencial.



O objetivo do presente requerimento é retomar a discussão com o Ministério da Economia e com o IBGE acerca das pretensões e condições para realização do Censo Demográfico no ano que vem. Como é de conhecimento comum, o Censo é realizado a cada dez anos e tem como objetivo traçar um retrato atualizado da população brasileira em seus mais diferentes aspectos – renda, educação, saúde, habitação, emprego, entre outros. Como tal, constitui um instrumento fundamental para estudar as tendências de evolução da população brasileira a médio e longo prazo, além de servir como base para a definição e atualização de uma série de políticas públicas.

O adiamento do Censo de 2020 para 2021, ainda que justificado pelas restrições impostas pela pandemia, prejudica a continuidade das séries históricas nacionais. Sua prorrogação por mais um ano, como tem sido cogitada pelo Governo Federal e largamente noticiada pela imprensa, representaria um dano ainda maior às estatísticas oficiais do País.

Com a interrupção do Censo, informações essenciais param de ser produzidas, deixando desatualizadas diversas bases de dados que são utilizadas como insumos para políticas de suma importância para o País – como, por exemplo, o Bolsa Família e a política de repasses constitucionais, que continuarão a utilizar dados bastante defasados e atualizados por metodologias que, muitas vezes, não são capazes de captar com acurácia a real evolução populacional. A consequência natural é a perda de eficiência de políticas públicas, que cada vez se mostram menos capazes de alcançar os objetivos para os quais foram concebidas. O custo dessa perda de eficiência, muitas vezes ignorado, tende a ser muito superior ao custo de realização do Censo.

Como bem destacou o Senador Ricardo Carvalho, na justificação do Requerimento nº 227, de 2019, *o conhecimento do tamanho e da composição da população, por idade, sexo, gênero, raça, instrução, renda, inclusive contexto socioeconômico, constitui instrumento fundamental para todas as esferas de planejamento,*



*tanto na administração pública quanto para a atividade econômica. Com essa informação, é possível uma melhor previsão das demandas de necessidades básicas, como saúde, habitação, educação, previdência, emprego, transporte, entre outros. São informações decisivas no cálculo de indicadores, que auxiliam nas estratégias de tomada de decisão e nos estudos de caráter científico e até mercadológico.*

O Requerimento nº 227, de 2019, foi respondido pelo Ministro da Economia dia 25 de março de 2020. Desde então, o contexto mudou radicalmente. Contudo, as questões levantadas pelo Senador Ricardo Carvalho permanecem extremamente relevantes, particularmente tendo em vista as notícias recentes que, mais uma vez, demonstram o pouco apreço do atual governo pelo Censo Demográfico. Sendo assim, revisitamos e atualizamos as principais questões elaboradas pelo Senador Ricardo Carvalho, solicitando ao Ministério da Economia e ao IBGE uma posição atualizada sobre a realização do Censo em 2021.

São essas as razões que justificam a formulação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2020.

**Senador Jaques Wagner**  
**(PT - BA)**

